



ATA N.º 190

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Faltou justificadamente a Senhora Presidente, Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira. Presidiu à reunião, o Senhor Administrador, Jorge Manuel Maranhas Alves, que declarou aberta a sessão pelas doze horas e trinta minutos. -----

-----**I – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**1. SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO CUSTO SOCIAL DOS TRANSPORTES.**-----

-----Sobre este ponto foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira com o registo n.º 8282/2017, de 3 de outubro, que se transcreve:-----

-----*Nas Grandes Opções do Plano para 2017 da Câmara Municipal de Coimbra estava definida inicialmente uma dotação no valor de € 7.661.899,00 destinada à compensação no custo social dos transportes dos SMTUC.*-----

-----*Na sequência da 1.ª revisão ao orçamento da CMC aprovada em reunião da Câmara Municipal de 17.04.2017 e em sessão da Assembleia Municipal de 28.04.2017, o total da*



compensação no custo social dos transportes foi reduzida, ficando assim com uma verba definida no total de € 6.384.916,00.-----

-----Até à presente data a Câmara Municipal de Coimbra transferiu verbas a título de subsídio à exploração – compensação no custo social dos transportes no total de € 4.469.441,06.-----

-----Os SMTUC procederam ao cálculo dos Fundos Disponíveis para o mês de outubro de 2017 (mapa em anexo) onde foram consideradas receitas de subsídio à exploração no valor de € 638.491,58 por cada uma dos meses do respetivo cálculo.-----

-----Nestes termos, e para não comprometer o normal funcionamento dos SMTUC, propõe-se que o Conselho de Administração solicite à Câmara Municipal de Coimbra uma transferência a título de subsídio à exploração no valor total de € 638.491,58.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 3443/2017:-----

-----Aprovar e remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara Municipal para decisão.

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

*-----**II – ENCERRAMENTO:***-----

-----Às doze horas e quarenta e cinco minutos, não havendo nada a tratar, o Senhor Administrador declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----